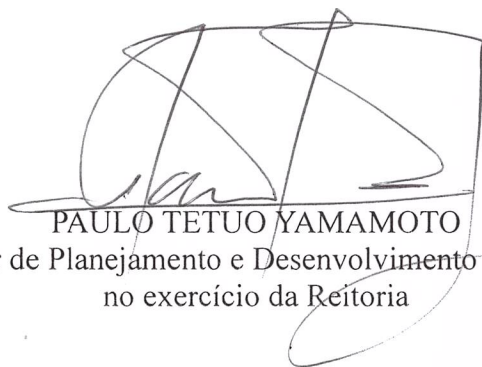


PORTARIA N° 1363 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23411.007799/2017-85,

RESOLVE:

Prorrogar, de 16/12/2017 a 15/07/2018, o período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do servidor ANDRE LUIS GENTELINI, matrícula SIAPE n° 1644630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Foz do Iguaçu, para continuidade do Curso de Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com ônus limitado para o IFPR, em complemento às Portarias n° 1057 de 26/03/2015 e n° 1098 de 07/04/2015.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria